

**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**

PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.14.002**

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, por seu(s) representante(s) signatário(s), necessita(m) efetuar a Execução dos serviços de Reconstrução e Manutenção de Galeria Pluvial da Olegário Carneiro - Rodagem e Construção de sumidouro as margens do Rio Contendas - Bandeira Branca, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, contemplando as seguintes especificações/produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA PLUVIAL DA OLEGÁRIO CARNEIRO - RODAGEM E CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO AS MARGENS DO RIO CONTENDAS - BANDEIRA BRANCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE	SERV	1

LOTE 02: REVOGADO - Conforme justificativa técnica em anexo aos autos do processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A execução dos serviços de reconstrução e manutenção da galeria pluvial da Olegário Carneiro, rodagem e construção de sumidouro às margens do Rio Contendas - Bandeira Branca, é de extrema importância para o município de Massapê/CE. A galeria pluvial é um elemento fundamental na infraestrutura urbana, pois é responsável pela captação e escoamento das águas das chuvas, evitando assim, alagamentos e inundações que podem causar danos materiais e riscos à saúde e segurança da população. A sua reconstrução e manutenção garantem o seu funcionamento adequado e a prevenção de problemas futuros.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, em seu artigo 75, inciso I, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA PLUVIAL DA OLEGÁRIO CARNEIRO - RODAGEM, JUNTO A	SERV	1	R\$ 12.793,71	R\$ 12.793,71

MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE

R\$ 12.793,71



Art. 75. É dispensável a licitação:

...

1 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A proponente **MFP EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)** foi selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente:

MFP EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)

CNPJ nº 47.442.513/0001-16

Tv Jose Henrique, s/n - Centro - Meruoca/CE

VALOR GLOBAL: R\$ 12.793,71 (doze mil setecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)

ITENS/LOTES: 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0601.17.512.0402.1.018, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rua Major José Paulino, nº 191, Centro / CEP: 62.140-000
www.massape.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente **MFP EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ/MF Nº 47.442.513/0001-16.

Este é o entendimento, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Massapê/CE, 21 de março de 2025.


Aderbal Neto França

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente